



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 31/2017.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PSF
Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.
INTERESSADO: Executivo Municipal.

EMENTA: *AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, SEM A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

Trata-se do **Projeto de Lei n.º 31/2017**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que *AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, SEM A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS*, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Considerando que a saúde é indispensável, que o município não pode ficar sem os servidores do presente programa, contrariamos o parecer da Procuradoria para afastar o parecer do mesmo e aprovar o projeto.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto é Constitucional, estando revestido de legalidade, gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, sendo observados aos princípios que arregimentam a democracia e que imperam em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2020.

Valério S. Alves Demoner

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Gilson Gomes Filho

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Gumz Kester e Braulio Jarske**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Jackson Bulerianm e Diego Gumz Kester**, **acompanha em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do **PARECER**, referente ao Projeto de Lei n.º 41/2020.

Sala das sessões, **04 de dezembro de 2020**.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Gumz Kester	Sim	
Bráulio Jarske	Sim	

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Jackson Bulerianm	Sim	
Diego Gumz Kester	Sim	

